



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0401004/2021
FOLHA Nº 149
RÚBRICA MM

Processo Administrativo nº 0401004/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Controle Interno para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Habilitação da Empresa:

**FERREIRA CONSULTORIA
PUBLICA E EMPRESARIAL
EIRELI**

CNPJ: 37.258.113/0001-00

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI		CNPJ: 37.258.113/0001-00
<p>CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI APRESENTOU OS DOCUMENTOS VÁLIDOS EM CÓPIA E CONFERIDO COM O ORIGINAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MARANHÃO. O PRESENTE CADASTRO, SEM CONTER RASURAS, TEM SUA EFICÁCIA ATÉ A DATA DE VALIDADE ABAIXO INFORMADA. MATÕES DO NORTE – MARANHÃO DATA DE EMISSÃO. 05/01/2021</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>		
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
Contrato Social e Alterações		X
Cartão CNPJ		X
Certidão Negativa do FGTS		X
Certidão Negativa do INSS		X
Certidão Conjunta Federal		X
Certidão Negativa de Débitos do Estado		X
Certidão da Dívida Ativa do Estado		X
Certidões de Débitos Municipais		X
Certidão de Falência/Concordata		X
Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT		X
Declaração de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.		X
Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.		X
Alvará		X
VALIDADE	31/12/2021	


GABRIEL FERREIRA DE SOUZA
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 0401005/2021
FOLHA Nº 149
RÚBRICA M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
ARYCLENES SILVA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
991087984 SEJUSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
003.961.513-89 09/01/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO DOMINGOS SANTO
S FERREIRA
DEUZIMAR SILVA FERREIR
A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02896164007

VALIDADE
06/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2003

OBSERVAÇÕES

CETCP;
EAR;

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 25/01/2021

Assinatura

Aryclenes Silva Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/07/2019

Assinatura do Emissor
MARCIA REGINA DE LIMA
ASSINATURA DO EMISSOR

65141779186
MA040527883

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887326971



PROIBIDO PLASTIFICAR
1887326971

6

A

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. CNPJ: 37.258.113/0001-00.

Aryclenes Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1985, natural de Santa Inês - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 028961640007 DETRAN-MA expedida em 04/07/2019, inscrito no CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Rua São Jose, 20, J. Camara, CEP 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Empresário da empresa **Aryclenes Silva Ferreira**, com sua sede na Rua E, nº 1, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP 65.053-620, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102319399, em 28/05/2020, e no CNPJ sob nº 37.258.113/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado neste ato o registro de Empresa Individual em Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação de **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes nome fantasia **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial**.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), é proveniente da sociedade limitada ora transformada que passa a constituir o acervo da EIRELI, mencionada na cláusula anterior. Integraliza R\$ 65.000,00 (Seiscentas e Cinco Mil Reais), neste ato em moeda corrente do país, portanto o Capital Social que era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A sede da empresa passará a ser: Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FERREIRA CONSULTORA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ 37.258.113/0001-00.

Aryclenes Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1985, natural de Santa Inês - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 028961640007 DETRAN-MA expedida em 04/07/2019, inscrito no CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Rua São Jose, 20, J. Camara, CEP 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

CLAUSULA PRIMEIRA–NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli**, Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA–OBJETO SOCIAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO

ESPECIALIZADO (COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS) -
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 6621-5/02 - AUDITORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,
CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 -
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DOCUMENTOS E SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) 8230-0/01 - SERVICOS DE
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7311-4/00 - AGENCIAS
DE PUBLICIDADE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA
E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CLAUSULA QUARTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

Paragrafo único- A empresa iniciou suas atividades na data de 20/05/2020, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Aryclenes Silva Ferreira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 10 de dezembro de 2020.

Aryclenes Silva Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº	0405004/2021
FOLHA Nº	152
RÚBRICA	M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00396151388	ARYCLENES SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 13:30 SOB Nº 21600172829.
PROTOCOLO: 201174200 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006379923. CNPJ DA SEDE: 37258113000100.
NIRE: 21600172829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.258.113/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 63.91-7-00 - Agências de notícias
- 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, PATIO JARDINS TORRE B - HY	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND JARDINS SUB COND 07 SALA 313
--	--------------	--

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERREIRAGESTAACP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8803-3345
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2020 às 14:29:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	0402000412021
FOLHA Nº	154
RÚBRICA	MM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARYCLENES SILVA FERREIRA**
CNPJ: **37.258.113/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:15 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **BACF.F697.EFB3.28CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	155
RÚBRICA	M

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104646/20

Data da Certidão: 29/12/2020 08:29:13

CPF/CNPJ 37258113000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

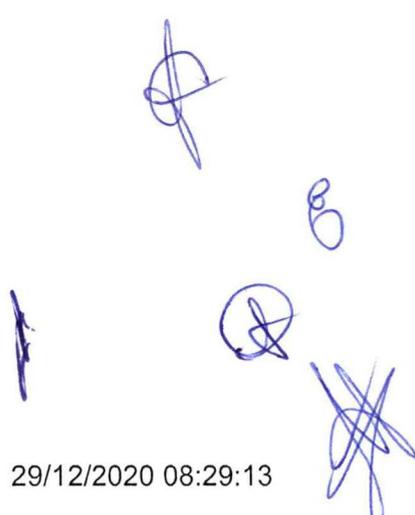
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2020 08:29:13





PROCESSO Nº	0401000/2021
FOLHA Nº	156
RÚBRICA	CM

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054263/20

Data da

29/10/2020 10:40:00

Inscrição Estadual: 126455554

CPF/CNPJ: 37258113000100

Razão Social: ARYCLENES SILVA FERREIRA

Endereço: RUA E, 1 CEP: 65053620

Telefone: (98)88033345

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2020 11:58:06



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020200092187543

PROCESSO	0004/2021
FOLHA Nº	157
RÚBRICA	M

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005626752020

Validade: 09/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.258.113/0001-00	Inscrição Municipal: 98265605
Razão Social: ARYCLENES SILVA FERREIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA E	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65053620

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de novembro de 2020 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 638427111E1657BAD62018E025614856.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.258.113/0001-00
Razão Social: ARYCLENES SILVA FERREIRA
Endereço: R E 01 / COHATRAC I / SAO LUIS / MA / 65053-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103551502604282

Informação obtida em 22/01/2021 13:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIAL DO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	159
RÚBRICA	M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARYCLENES SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Certidão nº: 28435924/2020
Expedição: 03/11/2020, às 14:32:33
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARYCLENES SILVA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.258.113/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

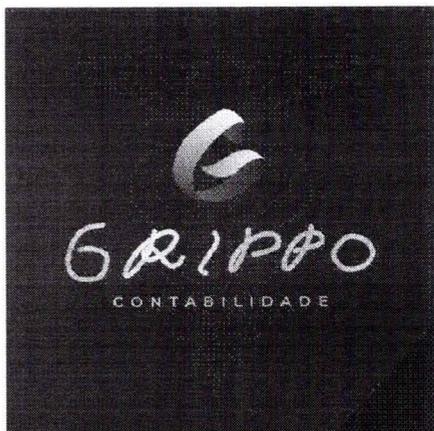
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	160
RÚBRICA	M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 37.258.113/0001-00, situada na **Avenida Jeronimo de Albuquerque, N 25, Torre Hyde Park, Sala 313, Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199**, executou os serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações, com suporte nas licitações que esta empresa participa, de forma satisfatória, atendeu todas as necessidades com máxima eficiência perante os órgãos públicos, vale ressaltar que o serviços foram executados no período de 30 (trinta dias), conforme as características abaixo:

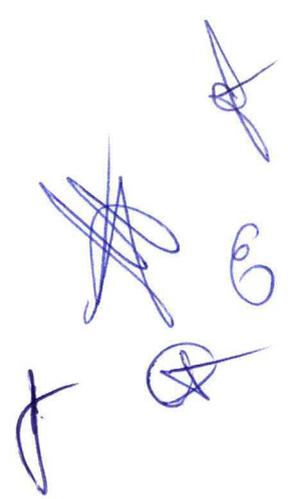
Consultoria para participar, de forma qualificada, em processos licitatórios de quaisquer órgãos públicos. Consultoria em todas as fases da licitação, que inicia na busca de oportunidades, gestão documentos, participação no certame, elaboração de impugnações ou recursos até a assessoria na execução do contrato.

Razão Social: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
Nome Fantasia: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL
CNPJ: 34.567.901/0001-81
Endereço: Avenida Jeronimo de Albuquerque, N 25, Torre Hyde Park, sala 313, Vinhais, São Luis – MA, CEP 65.074-199.
E-mail: ferreiragestaocp@hotmail.com

Colinas – MA, 22 de janeiro de 2021.


M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO
CNPJ: 23891585000182
Marco Alberto Teixeira Grippo
Proprietário

M. ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO
Travessa Delfino Coelho, 39, centro, Colinas -MA, CEP: 65860-000
CNPJ: 23.891.585/000182
E-mail: gripptocontabilidade@gmail.com
Fone: (99)98194-2222 | (99)99209-0909





FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0403001/2021
FOLHA Nº	161
RÚBRICA	M

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Carta Convite nº 001/2021, em cumprimento ao instrumento convocatório, que os profissionais integrantes da Equipe Técnica indicados para este certame possuem vínculo com nossa empresa, e que os responsáveis técnicos detentores dos certificados/diploma serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município.

NOME	CPF	QUALIFICAÇÃO
Jose Geilson de Jesus Melo	054.579.373-48	Bacharel em Ciências Contábeis Curso de Licitações
Eduardo Micena do Nascimento Silva	613.982.003-01	Curso de Licitações

São Luís, 25 de janeiro de 2021

FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Aryclenes Silva Ferreira

Proprietário

CPF: 003.961.513-88

Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199

CNPJ 37.258.113/0001-00

PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	162
RÚBRICA	M

Fortes Contábil

Balanzo de Abertura

Empresa: ARYCLENES SILVA FERREIRA - CNPJ: 37.258.113/0001-00
 Endereço: R E, N.º: 1, COHATRAC I, São Luís, MA, CEP: 65053-620
 NIRE: 21102319399

Conta	Descrição	28/05/2020
1	*** Ativo ***	45.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	45.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	45.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	45.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	45.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	45.000,00 D
2	*** Passivo ***	45.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	45.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	45.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	45.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	45.000,00 C

Data de Encerramento: 28/05/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

São Luís-MA, 28 de Maio de 2020

Aryclenes Silva Ferreira
 Titular
 CPF: 003.961.513-88

Julio Cezar Pereira Campos
 Contador: CRC/MA - 06970/O
 CPF: 252.552.583-34

PROCESSO Nº 0401004/2021
FOLHA Nº 163
M

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 28/05/2020

Empresa: ARYCLENES SILVA FERREIRA - CNPJ: 37.258.113/0001-00
Endereço: R E, N.º: 1, COHATRAC I, São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-620
NIRE: 21102319399

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ARYCLENES SILVA FERREIRA, cadastrada no CNPJ sob o número 37.258.113/0001-00 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua E, N.º 1, Cohatrac I, CEP: 65053-620, São Luís - MA, tendo como objeto principal Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica teve início das atividades em 28/05/2020.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis serão elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Vigente, Seção 2 Pronunciamento CPC ME e da ITG 2000 (R1) do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Além dos princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas, Médias e Empresas de Pequeno Porte.

Nota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1.1 - Ativo Circulante

4.1.1.1 - Caixa

Aqui estão registrados os valores referentes à Integralização do Capital Social.

4.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.2.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do país distribuídos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um real) cada pertencentes exclusivamente ao titular da empresa, o qual detêm toda a responsabilidade sobre elas.

Nota 5 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é Optante pelo Regime Unificado de Recolhimento de Tributos de acordo com a LC 123/2006 (Simples Nacional) e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

São Luís-MA, 28 de Maio de 2020

Aryclenes Silva Ferreira
Titular
CPF: 003.961.513-88

Julio Cezar Pereira Campos
Contador: CRC/MA - 06970/O
CPF: 252.552.583-34



PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	164
RÚBRICA	M

ASSINATURA ELETRÔNICA

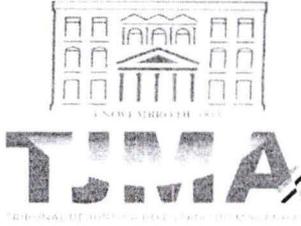
Certificamos que o ato da empresa ARYCLENES SILVA FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00396151388	ARYCLENES SILVA FERREIRA
25255258334	JULIO CEZAR PEREIRA CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 14:06 SOB Nº 20200487973.
PROTOCOLO: 200487973 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002870681. NIRE: 21102319399.
ARYCLENES SILVA FERREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº	0403004/2021
FOLHA Nº	165
RÚBRICA	M

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **37.258.113/0001-00**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0401005/2021
FOLHA Nº	166
RÚBRICA	M

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em licitações e controle interno para Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Data: 25/01/2021

FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Aryclenes Silva Ferreira

Proprietário

CPF: 003.961.513-88



FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0401001/2021
FOLHA Nº	167
RÚBRICA	M

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

A empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 37.258.113/0001-00, com sede no Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Aryclenes Silva Ferreira, RG nº 991087984, CPF nº 003.961.513-88, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís, 25 de janeiro de 2021

FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Aryclenes Silva Ferreira

Proprietário

CPF: 003.961.513-88

Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199

CNPJ 37.258.113/0001-00





FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0201004/2021
FOLHA Nº	168
RÚBRICA	M

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

ANEXO V

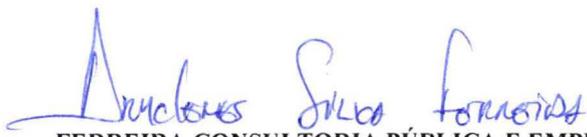
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

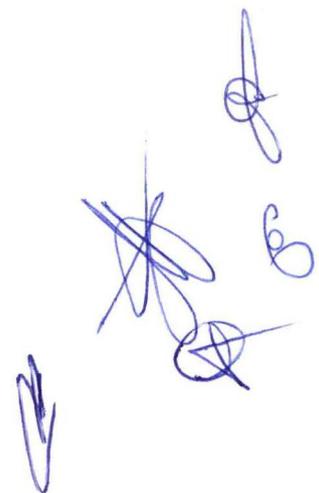
Prezados Senhores,

A empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 37.258.113/0001-00, com sede no Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Aryclenes Silva Ferreira, RG nº 991087984, CPF nº 003.961.513-88, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

São Luís, 25 de janeiro de 2021


FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Aryclenes Silva Ferreira
Proprietário
CPF: 003.961.513-88

Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199
CNPJ 37.258.113/0001-00





FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0101004/2021
FOLHA Nº	169
RÚBRICA	M

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

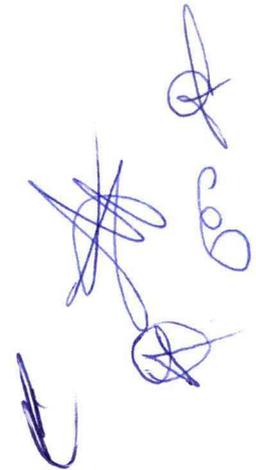
Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa A empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 37.258.113/0001-00, com sede no Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Aryclenes Silva Ferreira, RG nº 991087984, CPF nº 003.961.513-88, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021**.

São Luís, 25 de janeiro de 2021


FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Aryclenes Silva Ferreira
Proprietário
CPF: 003.961.513-88

Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199
CNPJ 37.258.113/0001-00





FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

PROCESSO Nº	0401001/2021
FOLHA Nº	170
RÚBRICA	M

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: CARTA CONVITE Nº 001/2021

Sr(a) Aryclenes Silva Ferreira, RG nº 991087984, CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luis/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 37.258.113/0001-00, com sede no Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luis/MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

São Luís, 25 de janeiro de 2021

FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Aryclenes Silva Ferreira

Proprietário

CPF: 003.961.513-88

Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199
CNPJ 37.258.113/0001-00